



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1306/GR/UFFS/2020

Interrompe Licença para Atividade Política
concedida ao servidor Vicente Neves da Silva
Ribeiro

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 86 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, e tendo em vista o Processo nº 23205.014444/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 19 de novembro de 2020, a Licença para Atividade Política, com remuneração, concedida ao servidor VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO, SIAPE nº 1765750, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó, por meio da Portaria nº 1256/GR/UFFS/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor